



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Matéria: Projeto de Lei nº 032/2026.

Promovente: EXECUTIVO MUNICIPAL.

Assunto: Institui o Programa Municipal de Defesa Pessoal e Valorização da Mulher na Rede Pública, no âmbito do Município de Santana do Livramento e dá outras providências.

PARECER

A Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Desenvolvimento Social e Assistência Social representada neste ato por Simplesmente Eva, relatora designada para análise, estudo e emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 032/2026 com emenda, apresentado à Comissão de Saúde e Educação, após a devida análise da matéria, opina pelo prosseguimento e aprovação do referido Projeto de Lei, considerando sua relevância social e educacional, bem como o interesse público envolvido na implementação de políticas voltadas à proteção, valorização e conscientização da mulher no âmbito da rede pública municipal.

Diante disso, esta relatora manifesta-se FAVORAVELMENTE, à aprovação do presente Projeto de Lei com emenda.

Santana do Livramento/RS, 11 de maio de 2026.

EVA COELHO (SIMPLESMENTE EVA)



(51) 98134 2607

E-mail: gvereadorasimplesmenteeva@gmail.com

VEREADORA
Simplesmente
Eva

